



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA**

**EDITAL Nº 01/2025 - II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2025 (II CGCRISES)**

**A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Condução do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público o Edital nº 01/2025 - DE, para **COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS**, com vistas a selecionar candidatos para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas em abertas, remanescentes do Edital nº 24/2024-DE, destinadas ao **II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2025 (II CGCRISES)**, devendo os candidatos preencherem os requisitos estabelecidos nesta norma.

**1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 A previsão do início do curso fica alterada para o período de 17 de março a 07 de abril de 2025, podendo sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;**

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme APÊNDICE “B” deste Edital;

1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos constantes nos itens 4, seguindo o critério de antiguidade na PMMA, conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, para as demais instituições aplicam-se os critérios inerentes a cada uma delas;

1.3 O curso será integral na modalidade presencial.

**2. – DAS VAGAS**

Estão sendo ofertadas 19 (dezenove) vagas, observando a seguinte distribuição:

01 (duas) para oficiais do BOPE;

03 (três) para oficiais do CME;

02 (duas) para oficiais do CPE;

02 (duas) para oficiais do CIOPS;

02 (duas) para oficiais do CTA;

02 (duas) para o CBMMA;

02 (duas) para a SEAP-MA;

01 (uma) para a PMRN;

02 (duas) para a Vale do Rio Doce;

01 (uma) para o Ministério Público;

01 (uma) Bando do Brasil.

### 3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos da PMMA deverão encaminhar requerimento, conforme APÊNDICE “A” para o e-mail: [cgc2025bopepmma@gmail.com](mailto:cgc2025bopepmma@gmail.com) no período de 20/01/2025 a 27/01/2025;

3.2 Para os candidatos da PMMA, será obrigatória anexar ao requerimento cópia da JMS válida baixada, diretamente do Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI).

3.3 As inscrições dos candidatos de outras Instituições (CTA e GRT da PCMA) serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará mediante ofício o nome com indicação para o e-mail: [cgc2025bopepmma@gmail.com](mailto:cgc2025bopepmma@gmail.com) contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 13h00min do dia de 27 janeiro de 2025;**

3.4 A junta médica de saúde nas demais instituições (CTA e GRT) devem obedecer aos critérios inerentes a cada uma das instituições.

3.5 A relação geral com o nome dos inscritos será publicada no site da PMMA, no dia 29 de janeiro de 2025.

3.6 Os critérios para seleção dos candidatos serão processados mediante o preenchimento dos requisitos constantes no item “4” deste Edital.

### 4. – DOS REQUISITOS

I. Ser Oficial ou Aspirante a Oficial da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou de outras Coirmãs, ou integrar as demais categorias de profissionais de segurança pública previstas no Art.144 da Constituição Federal, ou instituições convidadas e contempladas com vagas disponíveis conforme interesse estratégico da PMMA;

II. Ser voluntário;

III. Estar desenvolvendo suas atividades laborais em unidades de natureza operacional ou estratégicas;

IV. Ter autorização do Comandante/Diretor/Chefe da instituição para participação;

V. Estar autorizado pela Junta Médica de Saúde da Instituição;

VI. Os custos de passagens e diárias dos candidatos das demais instituições ficaram a cargo do aluno ou da Coirmã/Órgão de origem;

VII. Os candidatos da PMMA interessados em participar do curso deverão encaminhar requerimento (padrão) ao e-mail [cgc2025bopepmma@gmail.com](mailto:cgc2025bopepmma@gmail.com), para posterior validação da inscrição pela Diretoria de Ensino, contendo **nome completo, posto/graduação, CPF, RG, matrícula, telefone de contato e UPM que serve;**

VIII. **Integrantes de outras Corporações pertencentes ao sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão e policiais de Coirmãs**, devidamente autorizados pelos seus Comandantes/Chefes e/ou Diretores, deverão encaminhar solicitação ao Comandante Geral da PMMA através do link [cgc2025bopepmma@gmail.com](mailto:cgc2025bopepmma@gmail.com) e contatos (98) 2016-8400/8401(GCG) para possível disponibilidade e autorização para participar do curso, desde que dentro do número de vagas especificado

### 5. – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS, e o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade;**

5.2 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA;

5.3 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

5.4 A Diretoria de Ensino divulgará no dia 06 de fevereiro de 2025, a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas ofertadas às instituições, sendo que no caso da PMMA será a relação por ordem de antiguidade e a relação dos indicados do CTA e GRT, em uma relação específica de acordo com a ordem de indicação;

## 6. – DA COMISSÃO DE RECURSOS

6.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino, presidente, pelo Subdiretor de Ensino e pelo Coordenador do Curso, membros;

6.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, **se possível**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

6.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com)

## 7. – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

7.2 O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da publicação dos indicados para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

7.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

7.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

7.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

7.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;

7.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas serão, Batalhão de Operações Especiais – BOPE/MA; Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – APMGD/MA e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/MA

7.8 Será eliminado o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da PMMA.

**Cel QOPM Márcio Rogério Sales Silva**  
**Diretor de Ensino**

APÊNDICE “A”  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO				Nº PROTOCOLO:
RESPONSÁVEL _____	____/____/____			DATA DE ENTRADA ____/____/____
PELO DESPACHO				
Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)				COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:		DATA DE NASCIMENTO:
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM “X” A MODALIDADE) REQUER:

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		LICENÇA PATERNIDADE
	CERT. PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		<i>TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM</i>
	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS:
	LICENÇA PRÊMIO		
	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR		

AMPARO LEGAL

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

ASSINATURA DO REQUERENTE DATA:

--	--

**INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM**

**1 Comportamento: -**

Informações obrigatórias a serem Prestadas pelo P/1 da UPM

**2 Situação Jurídica:**

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

**3 Informações Complementares:**

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

**ASSINATURA DO CMT IMEDIATO**

---

**PARECER DO CMT DA OPM:**

---

**PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE**


DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE**

**APÊNDICE “B”**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>LOCAL</b>
20 a 27/01/2025	Período de Inscrição	E-mail: cgc2025bopepmma@gmail.com
29/01/2025	Publicação da relação preliminar dos inscritos	Site PMMA
Até o dia 30/01/2025	Prazo para Recursos	de.cursos2022@gmail.com
04/02/2025	Resultado dos Recursos	Site PMMA
06/02/2025	Publicação da relação final dos indicados	Site PMMA
17/03/2025	Previsão de início do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA
07/04/2025	Previsão de término do Curso	Quartel do Comando-Geral – São Luís-MA

**APÊNDICE “C”**

**(MODELO)**

## TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, ....., (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº), (cargo/Função) servindo no (a) \_\_\_\_\_ (Unidade em que serve), da \_\_\_\_\_ (Instituição de origem), li e concordo com as exigências do EDITAL Nº 01/2025 – DE - II CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2025 (II CGCRISES).

São Luís-MA, ..... de ..... de 2025

---

Assinatura do candidato (Nome completo)



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DOS SANTOS PEREIRA MENDES**, **SUBDIRETOR DE ENSINO**, em 20/01/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5615102** e o código CRC **7730C3FC**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>